



Ex.mo Senhor Presidente
ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços
Energéticos
Edifício Restelo
Rua Cristóvão da Gama, 1
1400-113 Lisboa

Ofício n.º 69/APDC
Data: 6 de Março de 2007

Assunto: Consulta pública da ERSE relativa ao Regulamento de Operação das Infra-Estruturas do sector do gás natural

Ex.mo Senhor,

Na sequência do pedido de parecer relativamente ao assunto supra identificado, através do vosso ofício ref.^a E-Técnicos/2007/43/JE/Msb, datada de 12 do mês transacto, cumpre transmitir que a apDC – associação portuguesa do **Direito do Consumo**, não tem qualquer reparo a fazer no que concerne ao mesmo.

Todavia, sugere-se apenas, no que toca à resolução de conflitos através da mediação, que a mesma seja feita com recurso a profissionais devidamente habilitados para o efeito.

Eis, pois, o que nos cumpre transmitir.

Com os melhores cumprimentos

A Assessora Jurídica

Teresa Madeira